

REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO - NR 73/2025

Autoria: EDMILSON ANDRADE

PORANGATU, GO, 28 de Abril de 2025

O Vereador: EDMILSON DOMINGOS DE ANDRADE que o presente subscreve, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas regimentais, Art. 125, do Regimento Interno, desta Casa, REQUER a Mesa Diretora, que após ouvir o Plenário seja enviado expediente a Prefeita Municipal, solicitando **a Implantação do Restaurante do Bem (Restaurante Popular) em Porangatu.**

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância de garantir a segurança alimentar e nutricional da população mais vulnerável de Porangatu;

Considerando a competência do Executivo Municipal para estabelecer parcerias governamentais com o Governo do Estado para a implantação de projetos e programas sociais;

Considerando que o programa Restaurante do Bem, que é um Restaurante Popular, vinculado à Organização das Voluntárias de Goiás (OVG), já beneficia várias localidades no Estado, servindo refeições nutritivas ao preço acessível de R\$ 2;

Indico a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Vanuza Valadares, que adote as medidas cabíveis para firmar uma parceria com o Governo do Estado de Goiás, visando a implantação do Restaurante do Bem em Porangatu, proporcionando refeições saudáveis e de qualidade aos cidadãos em situação de vulnerabilidade.

A implantação do Restaurante do Bem em Porangatu trará impactos positivos significativos, proporcionando acesso a refeições balanceadas e saudáveis para a população vulnerável, além de contribuir para a promoção da saúde e bem-estar da comunidade local. A iniciativa ainda reforça o compromisso com a justiça social e o desenvolvimento humano no município.

Nestes Termos Pede e
Espera Aprovação.

GABINETE DO VEREADOR EDMILSON DOMINGOS DE ANDRADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGATU, ESTADO DE GOIÁS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

EDMILSON DOMINGOS DE ANDRADE
Vereador – União Brasil